

## **RERRATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 22881/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3430, página 185) em 18 de dezembro de 2025, em virtude de erro material do Departamento de Administração, sendo que:

### **Onde se lê:**

**Art. 1º** Concede Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do nível atual, aos servidores abaixo relacionados, a partir 01 de dezembro/2025:

### **Leia-se:**

**Art. 1º** Concede Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do nível atual, aos servidores abaixo relacionados, a partir 01 de dezembro/2025, em cumprimento a Lei Municipal nº 2954/2025 e ao Memorando nº 8.235/2025-1Doc:

Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2025.

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito